



 

PRE

AMPARO FOLIA 2020

15/2 - Sábado
Largo do Rosário

19h – 20h Bloco Bróco-Ihes 2020
Sempre Nascente Vertente

21h – 22h Bloco Carnabrega

23h – 24h Bloco Batucada Samba Show

16/2 - Domingo
Praça Jorge Pires de Godoy

16h30 – 18h Banda Carnashow Pertrini

 Prefeitura Municipal de **AMPARO**
Estância Hidromineral



CAMPANHA DE
Vacinação

CONTRA O SARAMPO

Proteja quem você ama

Período: 10/02 à 13/03
Idade: 05 à 19 anos

DIA D
SÁBADO 15/2 DAS 8H ÀS 16H
NAS UNIDADES DE SAÚDE
(EXCETO MARP, VALE VERDE E PINHEIRINHO)



 Prefeitura Municipal de **AMPARO**
Estância Hidromineral

SMS
Secretaria Municipal
de Saúde



Inscriva-se no curso de:

PADARIA
ARTESANAL

A Padaria Artesanal qualifica profissionais e capacita agentes multiplicadores na produção de vários tipos de pães.

Os interessados em se inscrever, devem ligar para o telefone do Fundo Social de Solidariedade:
3807-9400




 Prefeitura Municipal de **AMPARO**
Estância Hidromineral

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.067, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.021, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, INSTITUI NOVA TABELA DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quantitativo do emprego público de Contador, integrante do Anexo III da Lei nº 4.021, de 08 de agosto de 2019, fica alterado de 02 para 05.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 06 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.025, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº. 3.831, de 6 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor fixado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o vale alimentação, fica majorado em R\$ 100,00 (cem reais), passando para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.026, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA O DECRETO N.º 5.911 DE 9 DE JANEIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A COPARTICIPAÇÃO NA OBTENÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 5911 de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.030, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2018, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professora de Educação Básica II (PEB II).

Efetiva a ser substituída: Marcia Regina Giovanni da Costa Pereira

Motivo: Trata-se de aulas não atribuídas, resultado da reabilitação da Profª Marcia Regina Giovanni da Costa Pereira;

II - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola do Ensino Infantil na CIME Profª Beatriz Silveira Monteiro;

III - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada que contém a 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola do Ensino Infantil na CIME Branca de Neve;

IV - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano do Ensino Fundamental na EMEF Profª Gislene Ap. da Costa Corrêa;

V - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada que contém a 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola do Ensino Infantil na CIME Pinóquio;

VI - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola do Ensino Infantil na CIME Polichinelo;

VII - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada que contém Maternal, 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola do Ensino Infantil na EMEI Sossego da Mamãe;

VIII - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Motivo: Trata-se de nova demanda ocasionada pela recente matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada que contém Maternal e 1ª Etapa da Pré Escola do Ensino Infantil na EMEI Silvio Vichi;

IX - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Efetiva a ser substituída: Fernanda Aparecida da Silva

Motivo: Licença Maternidade;

X - Emprego Público: Professora de Educação Básica I (PEB I).

Efetiva a ser substituída: Michele de Souza Maia

Motivo: Licença Maternidade.

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de janeiro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAGDA TERESA BELLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de janeiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:-Processo Nº 11462-7/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- TOMADA DE PREÇO Nº 003/19- OBJETO:Contratação de empresa de engenharia, especializada em obras e serviços de construção civil para a construção de Pista de Obstáculos em Concreto utilizada na prática de esportes, tais como, "skate", patins, bicicleta e demais modalidades correlatas,

conforme Edital, Anexos e (CD ROM).PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniram-se na sala de licitações a Comissão de Licitações para a sessão pública do supracitado certame para abertura do envelope nº02- Proposta da única empresa habilitada: Romme Construtora LTDA. Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa Romme Construtora LTDA o Engenheiro Civil Andreas Köberle desclassifica a empresa pois, alega divergência entre os valores apresentados na proposta e os valores obtidos pela multiplicação dos valores "preço unitário."Sendo assim fica aberto o prazo de 08(oito) dias úteis conforme art.48 § 7º da Lei Federal 8.666/93.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2020.

Isabela Elisa Bento.

Comissão Julgadora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 5009/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão Presencial Nº 074/19 -OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, com a participação das interessadas: Bio Logica Distribuidora Eireli CNPJ: 06.175.908/0001-12, Dental Prime-Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli CNPJ: 21.504.525/0001-34, Diabéticos Eireli-EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40, Giometti & Giometti Ltda- ME CNPJ: 56.397.540/0001-05, Gustavo Nicolino-EPP CNPJ: 26.551.165/0001-45. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope de proposta, onde todas as empresas foram classificadas para a fase de lances. Após negociação com os representantes das empresas, foi aberto o envelope de documentação de habilitação das empresas que ofertaram o menor preço na fase de lances, para os itens licitados onde as empresas foram habilitadas no certame e a sessão ficou suspensa para análise das amostras. No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte, foi aberta nova sessão para convocação de apresentação de amostras para os itens 72,73,74,117 e 118 da segunda classificada para os itens pois a primeira classificada no certame, teve sua amostra reprovada em análise técnica. No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, foi aberta nova sessão para convocação de apresentação de amostras para os itens 117 e 118 da terceira classificada, pois a segunda classificada no certame para os itens, teve sua amostra reprovada em análise técnica. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: Consagrou-se vencedora dos itens 03, 08, 33, 69, 75, 133, 134 e 135 a empresa Bio Logica Distribuidora Eireli CNPJ: 06.175.908/0001-12, com valor total de R\$ 1.899,36 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). -Consagrou-se vencedora dos itens 10, 27, 38, 110, 111, 112, 121, 123, 125, 127, 129, 130 e 131 a empresa Dental Prime-Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli CNPJ: 21.504.525/0001-34, com valor total de R\$ 16.414,25-(Dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).-Consagrou-se vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 120, 122, 124, 126 e 132, com valor total de R\$ 52.572,30 - (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos). -Consagrou-se vencedora dos itens 14,15,16,17,18,68,72,73 e 74 a empresa Giometti & Giometti Ltda- ME CNPJ: 56.397.540/0001-05, com valor total de R\$ 32.465,00 - (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).- Consagrou-se vencedora dos itens 02, 05, 06, 28, 29, 30, 31, 128, 136 e 137 a empresa Gustavo Nicolino-EPP CNPJ: 26.551.165/0001-45, com valor total de R\$ 3.969,85 - (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). -Os Ítems 117 e 118, foram fracassados devido as amostras apresentadas pelas licitantes terem sido reprovadas em análise técnica. Devido à falta de sistema operante no dia da licitação, a ata da sessão não foi gerada, sendo enviada via e-mail posteriormente, para todos os participantes do certame. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: Bio Logica Distribuidora Eireli CNPJ: 06.175.908/0001-12, é vencedora dos itens: 03,08,33,69,75,133,134 e 135, com valor total de R\$ 1.899,36(Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), é vencedora dos itens 10,27,38,110,111,112,121,123,125 ,127,129,130 e 131 a empresa Dental Prime-Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli CNPJ: 21.504.525/0001-34, com valor total de R\$ 16.414,25 - (Dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), a empresa Diabéticos Eireli-EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40, é vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 120, 122, 124, 126 e 132, com valor total de R\$ 52.572,30 - (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), a empresa Giometti & Giometti Ltda- ME CNPJ: 56.397.540/0001-05, é vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 68, 72, 73 e 74 com valor total de R\$ 32.465,00 - (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), e a empresa Gustavo Nicolino-EPP CNPJ: 26.551.165/0001-45, é vencedora dos itens 02, 05, 06, 28, 29, 30, 31, 128, 136 e 137,com valor total de R\$ 3.969,85 - (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O Ítem 117 e 118, foi fracassado devido as amostras apresentadas pelas licitantes terem sido reprovadas em análise técnica.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 12 de fevereiro de 2020.

Isabela Elisa Bento.

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 5009/2019 ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo – SP – MODALIDADE:- Pregão

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: Bio Logica Distribuidora Eireli CNPJ: 06.175.908/0001-12, é vencedora dos itens: 03,08,33,69,75,133,134 e 135, com valor total de R\$ 1.899,36(Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), é vencedora dos itens 10,27,38,110,111,112,121,123,125 ,127,129,130 e 131 a empresa Dental Prime-Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli CNPJ: 21.504.525/0001-34, com valor total de R\$ 16.414,25 - (Dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), a empresa Diabéticos Eireli-EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40, é vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 120, 122, 124, 126 e 132, com valor total de R\$ 52.572,30 - (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos), a empresa Giometti & Giometti Ltda- ME CNPJ: 56.397.540/0001-05, é vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 68, 72, 73 e 74 com valor total de R\$ 32.465,00 - (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), e a empresa Gustavo Nicolino-EPP CNPJ: 26.551.165/0001-45, é vencedora dos itens 02, 05, 06, 28, 29, 30, 31, 128, 136 e 137,com valor total de R\$ 3.969,85 - (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O Ítem 117 e 118, foi fracassado devido as amostras apresentadas pelas licitantes terem sido reprovadas em análise técnica.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 12 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 13024/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Chamada Pública nº 001/2019 - OBJETO:- O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Anexos desta Chamada Pública. JULGAMENTO DE RECURSO:- ...Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a comissão julgadora de licitações, conhece dos recursos interpostos pela COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, e pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - COOPCIAG e no mérito DAR-LHE PROVIMENTO para o fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2020.

Ratifico

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 13024/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Chamada Pública nº 001/2019 - OBJETO:- O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Anexos desta Chamada Pública. COMUNICADO: Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia 17 de fevereiro de 2020 às 09h00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações, será a abertura do envelope nº 02 "proposta" das empresas que foram habilitadas no presente certame.

Amparo, 13 de fevereiro de 2020.

Comissão Julgadora de Licitações

Painel de Vagas de Estágio

Parceria Jornal

CIEE –

Amparo

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (03129105)

Cursando do 01º ao 06º semestre no período noturno. Bolsa auxílio de: R\$404,00 a R\$471,00. Horário: 08h00 às 14h00. Benefícios: Transporte. Requisitos: Residir em Amparo. Interessados enviar currículo para milena.santos@ciee.org.br Assunto: SMS Comunicação.

ADMINISTRAÇÃO (03140887)

Cursando do 01º ano no período noturno. Bolsa auxílio de: R\$ 404,00. Horário: 08h00 às 14h00. Benefícios: Transporte. Requisitos: Residir em Amparo. Interessados enviar currículo para milena.santos@ciee.org.br Assunto: Departamento de Tecnologia.

ADMINISTRAÇÃO (03227196)

Cursando do 01º ao 03º ano no período noturno. Bolsa auxílio de: R\$ 404,00. Horário: 09h00 às 16h00. Benefícios: Transporte. Requisitos: Residir em Amparo. Interessados enviar currículo para milena.santos@ciee.org.br Assunto: Detran.

ADMINISTRAÇÃO OU RECURSOS HUMANOS (03234912)

Cursando do 01º ao 03º ano no período noturno. Bolsa auxílio de: R\$ 404,00. Horário: 09h00 às 16h00. Benefícios: Transporte. Requisitos: Residir em Amparo. Interessados enviar currículo para milena.santos@ciee.org.br

INFORMATICA (03181270)

Cursando do 01º ao 03º ano no período noturno. Bolsa auxílio de: R\$ 404,00 a R\$ 471,00. Horário: 10h00 às 16h00. Benefícios: Transporte. Requisitos: Residir em Amparo. Interessados enviar currículo para milena.santos@ciee.org.br Assunto: Departamento de Tecnologia.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

MAYARA ELISA BERTONCINI aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

ROSANA APARECIDA FORATO aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

ROSINETE FERREIRA DE SOUZA aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

MARIA RITA DOMINGUES CRIVELLARO aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

NADILÂNDIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

SILVANE APARECIDA SILVA aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

MARILENE AKIKO SUZUKI aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MERENDEIRA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

JOÃO CARLOS SANCHE aprovado em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, homologado em 08/11/2019, convocado em 14/02/2020.

NATÁLIA MACHADO MILDNER aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - DERMATOLOGISTA, homologado em 08/11/2019, convocada em 14/02/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
DIEGO MASCHIETTO YAKUSHIJIN	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/02/2020	SMS	NUCLEO DE TRANSPORTE DE PACIENTES
JORGE PANSANI DE FRANÇA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/02/2020	SMS	NUCLEO DE TRANSPORTE DE PACIENTES
JULIENE LAIS RONDINI NUNCIARONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	SMA	DEPTO DE SUPRIMENTOS
PAULO GILBERTO PAVAN	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/02/2020	SMS	NUCLEO DE TRANSPORTE DE PACIENTES
RITA CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	SMA	DEPTO DE SUPRIMENTOS

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 07/02/2020, convocamos PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA - DERMATOLOGISTA. A mesma entrou em contato com Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Em 07/02/2020, convocamos ALEXSANDER MAGALHAES JUNIOR aprovado em 9º lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

Audiência Pública

Apresentação do 3º Quadrimestre de 2019

A Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento realizará audiência pública no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16h, sobre o fechamento do 3º Quadrimestre de 2019 conforme LRF, serão apresentados todos os resultados durante o período.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 13415/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 013/2020 - Objeto: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em locação de (Grupos Geradores de Energia Elétrica) para realização de diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 03/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 17/02/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 13 de fevereiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 15044/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação incluindo fornecimento

de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços na Rua França e Avenida Itália no loteamento Jardim Camanducaia, Amparo/SP. conforme Edital, Anexos e (CD ROM).. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/03/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 17/02/2020 mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 13 de fevereiro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 1186/2018

CONTRATO Nº: 074/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, CELEBRADO AOS 02/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E ANTÔNIO RICARDO BEIRA – LOCADOR, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA RIO GONGO, Nº 16 E 28, CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

LOCADOR: ANTÔNIO RICARDO BEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 9.087,89

PRAZO: 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 04.02.2020 e termo final em 03/06/2020

AMPARO, 31 DE JANEIRO DE 2020

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório nº 12062/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, CELEBRADO AOS 29/01/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA FAMMA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO E EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FAMMA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ Nº: 05.844.532/0002-00

CONTRATO Nº: 051/2016

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.02.2020 e termo final em 31/01/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 380.015,90

AMPARO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório nº 10770/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, Nº 76, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS AD DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI

CONTRATO: 043/2018

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.02.2020 e termo final em 01/02/2021

VALOR MENSAL: R\$ 4.106,64

AMPARO, 30 DE JANEIRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº003

Autorizado no Processo Licitatório Nº 2501/2018.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, CELEBRADO AOS 05/07/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TETO CONSTRUTORA S/A - ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO CAMANDOCAIA, TRAVESSIA SOBRE O CÓRREGO SANTA MARIA, DRENAGEM E VIAS DE ACESSO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 22,39% DO VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE DE R\$ 609.276,63 (SEISCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S/A.

CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35

CONTRATO 178/2018

VALOR: R\$609.276,63

AMPARO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº008

Autorizado no Processo Licitatório Nº 487/2014

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 458/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, CELEBRADO AOS 07/07/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE VEICULAR PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: ARCO IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

CNPJ. Nº 74.434.911/0001-63

CONTRATO Nº 458/2014

VALOR: R\$ 437.643,99

AMPARO, 08 DE JANEIRO DE 2020

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 12551/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, CELEBRADO AOS 10/07/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA J. G. LTDA. ME. - ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FRANÇA DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO IMPORTE DE R\$ 9.686,48 (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: CONSTRUTORA J. G. LTDA. ME

CNPJ: 26.239.451/0001-70

CONTRATO Nº 152/2019

VALOR: R\$ 9.686,48

AMPARO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Amparo, 10 de fevereiro de 2020

T.P. nº 001/20

Encerramento: 11/02/20

Processo nº 15044/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços na Rua França e Avenida Itália no loteamento Jardim Camanducaia, Amparo/SP. conforme Edital, Anexos e (CD ROM).

COMUNICADO

Senhores Participantes

A Comissão de Licitações informa que o presente certame está SUSPENSO para readequação do Edital. Aguardar publicação com nova data de encerramento.

Amparo, 10 de fevereiro de 2020

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0004-67, CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ: 67.729.178/0004-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51, DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82, INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP – CNPJ: 18.872.656/0001-60, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 12.889.035/0001-02, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.034.934/0001-60, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.968.107/0001-04, SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10**

classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 110/2018.

ALFALAGOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	200	UN.	AMINOFILINA 24MG/ML AP. 10 ML	FARMACE	0,710	142,00
6	140.000	UN.	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	0,143	20.020,00
20	600	UN.	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % AP. DE 10 ML	FARMACE	0,200	120,00
24	200	UN.	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,030	206,00
28	100.000	UN.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,047	4.700,00
29	200.000	UN.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	0,073	14.600,00
31	200	AP.	DOBUTAMINA 12,5 mg/ml AP. 5ML	BLAU	4,300	860,00
33	15.000	UN.	DOXICILINA 100 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,135	2.025,00
51	60.000	UN.	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,158	9.480,00
52	200	UN.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,060	212,00
66	20.000	CT	LEVONORGESTRELO, 15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS	MABRA	0,598	11.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.325,00	

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
15	3.000	UN.	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI	VITAMED	0,110	330,00
57	600	UN.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML SUSPENSÃO	IFAL	2,088	1.252,80
63	5.000	UN.	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,798	3.990,00
67	10.000	UN.	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	0,057	570,00
68	1.000	UN.	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	1,184	1.184,00
77	30.000	UN.	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	0,285	8.550,00
83	10.000	UN.	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	0,227	2.270,00
84	1.500	UN.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETO PRIMA 40MG/ML + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	SOBRAL	1,026	1.539,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.685,80	

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
16	100.000	UN.	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,200	20.000,00
17	140.000	UN.	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	0,259	36.260,00
18	3.500	UN.	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	TEUTO	5,800	20.300,00
22	20.000	UN.	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,180	3.600,00
25	200	AP.	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML AP. 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	1,310	262,00
38	10.000	UN.	ESTRÓGENIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO	MABRA	0,690	6.900,00
46	600.000	UN.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,027	16.200,00
56	3.000	UN.	HIDROCORTIZONA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	4,780	14.340,00
81	500.000	UN.	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	OSORIO DE MORA E	0,015	7.500,00
82	15.000	UN.	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO	GLOBO	0,450	6.750,00
86	30.000	UN.	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	BIOLAB SANJUS	0,388	11.640,00
VALOR TOTAL					R\$ 143.752,00	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
11	300	UN.	BIPERIDENO 5 MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	1,790	537,00
23	40.000	UN.	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,197	7.880,00
41	120.000	UN.	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,089	10.680,00
42	300	UN.	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	1,660	498,00
43	300	UN.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTÁLIA	2,680	804,00
53	1.800	UN.	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	5,000	9.000,00
54	100	UN.	HEPARINA 5000 SC AP. -	CRISTÁLIA	4,150	415,00
60	60.000	UN.	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,257	15.420,00
64	2.000	UN.	LEVOPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FA. 20ML	CRISTÁLIA	7,970	15.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.174,00	

DROGAFONTE LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1.300.000	UN.	CAPTROPIL 25 MG COMPRIMIDO	SANVAL	0,0180	23.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.400,00	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
9	3.500	UN.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	7,100	24.850,00
12	600	UN.	BROMETO DE YPATROPIO 0.25MG/ML SOLUÇÃO INALATORIA	TEUTO	0,600	360,00
37	50.000	UN.	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	E.M.S	0,342	17.100,00
59	10.000	UN.	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,118	1.180,00
61	75.000	UN.	ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO	E.M.S	0,299	22.425,00
65	200	UN.	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	E.M.S	2,390	478,00
78	3.000	UN.	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	0,085	255,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.648,00	

INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
5	200	AP.	AMIODARONA 50MG/ML AP. 3 ML	HIPOLABOR	2,450	490,00
21	600	UN.	CLORETO DE SÓDIO 20% AP. DE 10 ML	SANTEC	0,170	102,00
26	15.000	UN.	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GRAMAS	SOBRAL	0,940	14.100,00
27	1.000	UN.	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	0,540	540,00
32	200	AP.	DOPAMINA 5MG/ML AP. 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	1,430	286,00
39	80.000	UN.	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,148	11.840,00
40	200	UN.	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,990	398,00
49	1.000	UN.	GLICOSE 50% AP. 10 ML	SAMTEC	0,190	190,00
50	1.000	UN.	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	2,160	2.160,00
58	3.000	UN.	HIOSCINA 20 MG/ML AP.	FARMACE	0,830	2.490,00
76	200	UN.	MIDAZOLAN 15MG INJETÁVEL AP. C/ 3 ML	HIPOLABOR	1,180	236,00
85	2.000	UN.	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	0,710	1.420,00
87	30.000	UN.	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,160	4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.052,00	

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	2.000	UN.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	4,140	8.280,00
13	6.000	UN.	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	0,380	2.280,00
44	500	UN.	FENOTEROL GOTAS	HIPOLABOR	2,590	1.295,00

45	2.000	UN.	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	0,370	740,00
55	1.000	UN.	HIDROCORTIZONA 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	2,360	2.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.955,00	

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10.000	UN.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,297	2.970,00
2	1.500	UN.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO 10 ML	PRATI DONADUZZI	1,040	1.560,00
7	6.000	UN.	AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FA. 150 ML	PRATI DONADUZZI	6,040	36.240,00
36	100	FA.	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG/ML 60 ML	PRATI DONADUZZI	4,010	401,00
72	50.000	UN.	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,104	5.200,00
74	2.000	UN.	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	PRATI DONADUZZI	3,910	7.820,00
75	1.500	UN.	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80 GRAMAS	PRATI DONADUZZI	5,020	7.530,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.721,00	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
62	200	UN.	ISOSSORBIDA AP. 1 ML	BIOLAB	2,400	480,00
69	200	AP.	MEPERIDINA 50MG/ML AP. 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	2,000	400,00
73	500	UN.	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	EMS	9,720	4.860,00
79	5.000	UN.	POLIVITAMÍNICO GOTAS INFANTIL	ARTE NATIVA	5,300	26.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.240,00	

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.500	UN.	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR (S)	0,070	175,00
8	600	UN.	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL	PASMODEX	0,280	168,00
30	10.000	UN.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AP.	DIPIFARMA	0,400	4.000,00
34	60.000	UN.	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PRESSOMEDE	0,030	1.800,00
47	900.000	UN.	GLIBENCLAMDA 5 MG COMPRIMIDO	EMS (G)	0,016	14.400,00
48	1.000	UN.	GLICOSE 25% AP. 10 ML	FARMACE	0,180	180,00
70	50.000	UN.	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	NOVOSIL	0,090	4.500,00
71	5.000	UN.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOPROSIL	0,300	1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.723,00	

Local de entrega: Almoarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

As vinte e um dias de fevereiro de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SUCO CONCENTRADO PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES E DO CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: A. M. DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP - 49.006.703/0001-16, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 003/2019.

A. M. DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP

ITEM	QTDE	UNIDA DE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	2.600,00	LT	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	R\$ 20,00000	R\$ 52.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 52.000,00	

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725, Centro, Amparo/SP e Centro Dia do Idoso, localizado a Rua Pedro Alves de Siqueira, 80, Parque CECAP, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Departamento de Alimentação Escolar: as entregas deverão ser feitas mensalmente ou conforme necessidade do Departamento, de quinta a sexta-feira, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas. Centro Dia do Idoso: as entregas deverão ser feitas mensalmente ou conforme necessidade do Departamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 15:30;

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO – EPP (CNPJ 02.514.617/0001-50)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1.000	Pote	Baby	LENÇO LIMPEDECIDO - LENÇO UMIDIFICADO NÃO TECIDO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM SUAVE FRAGRANCIA, SEM ALCOOL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. POTE COM 400 UNIDADES, NA COR BRANCA	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00

10	100	Unidade	Santa Sofia	TOALHA DE BANHO, COR AZUL CLARO - Toalha de banho 100% algodão. Cor: Azul Claro, Medidas aproximadas: 70 x 1,30 m. Peso aproximado: 400 gr.	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
11	100	Unidade	Santa Sofia	TOALHA DE BANHO, NA COR: VERDE AGUA - Toalha de banho 100% algodão. Cor: Verde Água. Medidas aproximadas: 70 x 1,30 m. Peso aproximado: 400 gr.	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
12	50	Unidade	Santa Sofia	TOALHA DE ROCTO, MCD. APROX. 0,49 X 0,70, NA COR BRANCA - Toalha do rosto na cor branca 100% algodão. Peso aproximado: 500 gr. Medidas aproximadas: 50 x 80 cm.	R\$ 13,50	R\$ 675,00
Valor total						R\$ 18.775,00

Local de entrega: Almoarifado Educação, localizado à Rua Joaquim Moreira, 30, B. Moreirinha, Amparo/SP; Agendar pelo telefone (19) 3817-9293;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.405.458/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE APOIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: BEATRIZ BRUST DE SOUZA CNPJ nº 22.327.937/0001-09, COMÉRCIO TODA BELA LTDA. CNPJ nº 02.140.691/0001-54; RODRIGO TONELOTTO – EPP CNPJ nº 02.514.617/0001-50, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 017/2019.

BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ 22.327.937/0001-09)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	Unidade	Incomfral	BABADOR - BABADOR INFANTIL: fabricado em tecido 100% algodão, plastificado com forro de PVC. Medidas aproximadas: 28 x 22 cm. Poderá ser estampado ou liso. Cores variadas.	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
03	300	Unidade	Cortex	CORFITOR FM SOFT 100% POLIESTER ANTIALÉRGICO COR AZUL. DIMENSÕES 100 X 1,50M, PESO 0,40LG. IDADE RE - Cobertor individual em soft, 100% poliéster, antialérgico. Dimensões mínimas: 1,00 x 1,50 m.	R\$ 36,83	R\$ 11.049,00
13	50	Unidade	Ricca	TOUCA PARA BANHO - Touca de banho infantil, em polietileno, diversas estampas com temas infantis. 100% impermeável, com elástico, confortável, tamanho único.	R\$ 11,39	R\$ 569,50
Valor total						R\$ 17.618,50

COMÉRCIO TODA BELA LTDA. (CNPJ 02.140.691/0001-54)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	100	Unidade	TB	CALCINHA INFANTIL TAM. G. Calcinha infantil 100% algodão, com estampadas e cores variadas. Tamanho G, medido aproximado: comprimento: 17 cm; Largura: 42-58 cm. (Veste crianças entre 3 e 4 anos).	R\$ 5,70	R\$ 570,00
04	300	Unidade	Cortex	COLCHA PIQUET PARA BERÇO COR: BRANCA, 1,40 X 0,90 CM, 100% ALGODÃO. - Colcha para berço em Piquet 100% algodão. Medidas aproximadas: 1,40 x 0,90 m.	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
05	100	Unidade	TB	CUECA INFANTIL TAM. G. - Cueca infantil masculina 100% algodão. Forro 100% algodão. Tamanho: G, cores variadas. Medidas aproximadas: largura 27 cm, altura 21 cm, idade entre 3 a 4 anos.	R\$ 5,05	R\$ 505,00
07	400	Unidade	Nura	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO - Lençol de malha para berço com elástico, fio penteado, 100% algodão. Medidas aproximadas: 0,90 x 1,70 m.	R\$ 24,35	R\$ 9.740,00
08	200	Unidade	Cortex	LENÇOL DE COBRIR - Lençol de cobrir, em malha 100% algodão com acabamento. Medidas aproximadas: 1,70 x 1,00 m.	R\$ 25,70	R\$ 5.140,00
09	300	Unidade	Nura	LENÇOL PARA COLCHONETE - Lençol de malha (para colchonete) com elástico, fio penteado, 100% algodão. Medida do colchonete: 0,88 x 1,85 m.	R\$ 25,70	R\$ 7.710,00
Valor total						R\$ 36.775,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

Aos quatorze de maio do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções Ltda – CNPJ: 00.026.315/0001-08 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 021/2019.

MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	496	SERV.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED. 496 unidades na modalidade registro de preço conforme especificações em anexo. Convênio Eletribrás.	105,00	52.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.080,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, a ser informado previamente à empresa vencedora do certame;

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de executar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

As empresas detentoras do registro obrigam-se a seguirem rigorosamente as especificações contidas no Edital e Anexo II (termo de referência) do Edital.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

Aos vinte de maio do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - CNPJ: 67.729.178/0004-91, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ: 24.826.631/0001-22, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(a) discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
105	1.000	UN.	SONDA URETRAL 06	MARKMED	0,42	420,00
106	2.000	UN.	SONDA URETRAL 08	MARKMED	0,43	860,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.280,00	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
37	10.000	UN.	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL Especificação: compressa de gaze estéril hidrófila constituída de tecido tipo tela 100% algodão, medindo 7,5cm x 7,5cm, com 13 fios/cm2, 8 dobras, sem fios soltos, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alergênicas. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, com no mínimo 5 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	MEDI HOUSE	0,27	2.700,00

54	1.500	UN.	data de fabricação e prazo de validade, método de esterilização, número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Deve atender na íntegra as especificações da ABNT NBR 13842/2004 FITA CREPE 19 MM X 50M - FITA CREPE 19mm X 50m Especificações: Fita adesiva crepe hospitalar, medindo 19mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepom tratado com látex de estirno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar escrita a lápis ou tinta sem borrão. Embalagem individual FITA DE VINIL TAMANHO 9,5 CM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CUM-PLUNDAVA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL - FACES EXTERNA INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PO ASSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	HOSPFLEX	2,10	3.150,00
77	200	CX.	FITA DE VINIL TAMANHO 9,5 CM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CUM-PLUNDAVA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL - FACES EXTERNA INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PO ASSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	11,00	2.200,00
78	300	CX.	FITA DE VINIL TAMANHO 9,5 CM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CUM-PLUNDAVA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL - FACES EXTERNA INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PO ASSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	9,99	2.997,00
100	2.000	UN.	Sonda de Aspiração	MEUSUNDA	0,40	800,00
107	13.000	UN.	TRAQUEAL 06 - SONDA URETRAL 10	MEDSONDA	0,44	5.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.667,00	

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
40	000	UN.	ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRANDE - ESPELHO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRANDE Especificação: Espelho vaginal estéril, tipo Lcolins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, lisas e sem rebarbas, com parafuso rosqueável, mesa tipo borboleta ou tecnicamente compatível, com coloração da rosca diferente para os tamanhos grande, médio e pequeno, que facilite a diferenciação visual, com elementos articulados simétricos, de fácil manuseio, abertura e fechamento simplificada, valva medindo 110mm de comprimento, e largura de 28mm e 32mm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	OYNUG	0,90	540,00
57	000	UN.	GAZE RAYON 7,5CM X 5M (ROLO) -	POLARFIX	4,00	2.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.516,00	

Local de entrega: Almoarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: MOBRÁS SISTEMAS ELETRÔ MECÂNICOS LTDA. CNPJ Nº 18.852.903/0001-66; REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. – EPP CNPJ Nº 12.513.538/0001-89, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 020/2019.

MOBRÁS SISTEMAS ELETRÔ MECÂNICOS LTDA. (CNPJ 18.852.903/0001-66)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	32	Unidades	ESB	Luminária Pública LED Rua Modelo A	R\$ 430,00	R\$ 13.760,00
Valor total						R\$ 13.760,00

REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. – EPP (CNPJ 12.513.538/0001-89)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	61	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo B	R\$ 430,00	R\$ 26.230,00
03	74	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo C	R\$ 430,61	R\$ 31.865,14
04	252	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo D	R\$ 430,61	R\$ 108.513,72
05	77	Unidades	REEME	Luminária Pública LED Rua Modelo E	R\$ 430,61	R\$ 33.156,97
Valor total						R\$ 199.705,83

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTAINERS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI – CNPJ 30.667.156/0001-91 e EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP – CNPJ 07.311.835/0001-01 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 032/2019.

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	420	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 63,00	R\$ 26.460,00
02	100	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
04	08	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container Modelo MX 3/0 – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 44.840,00	

EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	07	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container Modelo EB 137 – contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.300,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

Aos vinte e nove dias de agosto do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas AIRMED EIRELI - EPP – CNPJ 23.637.718/0001-99, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21, DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ 28.675.331/0001-40, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 28.675.331/0001-40, GUSTAVO NICOLINO - EPP – CNPJ 26.551.165/0001-45 e MAXIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ME – CNPJ 28.699.757/0001-34 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 040/2019.

AIRMED EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6	UN	GEL PI REMOÇÃO TRAUMÁTICA DE LESÕES CARIOSAS. BIGNACA COM 3 ML. PAPAÍNA 30.000 U/IMG, 10%	PAPACARIE/ FORMULA E AÇÃO	91,00	546,00
18	20	UN	IODIFORMIO	K-DENT/ QUIMIDROL	22,70	454,00
23	10	UN	LECRON	GOLGRAN	5,50	55,00
104	30	UN	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	6,45	193,50
114	60	PCT	TIRA DE LIXA DE ACO	DIAMANTEC	4,20	252,00
117	35	UN	TRICRESOL FORMALINA	BIODINAMICA	3,70	129,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.630,00	

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20	300	UN	LAMINA DE BISTURI 12	ADVANTIVE	0,22	66,00
VALOR TOTAL					R\$ 66,00	

15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 072/2019.

Fornecedor: Aretusa Rossi Miranda 21776503805 CNPJ: 26.525.715/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	337,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	R\$ 430,00000	R\$ 144.910,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitações das Secretarias solicitantes.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) a contar da data de assinatura da Ata de registro e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Empresa: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

CNPJ Nº: 26.525.715/0001-51

Endereço: Rua Bento dos Santos Guerra, nº 477 Bairro: Parque Rodrigues, Cep 13903-180 Amparo-SP

Representante: Tiago Augusto Miranda

RG: 30.101.759-1 SP/SP

CPF: 268.919.288-85

Testemunhas:

1- VICENTE MÁRIO MARTINI AULER

RG. 7963.019

2 – VINICIUS GRANA TONON

RG. 32.500.356-7

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

OBJETO: ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: Tiago Augusto de Miranda

CARGO: Representante

CPF nº 268.919.288-85

RG nº 30.101.759-1 SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Bento Dos Santos Guerra, nº 477-Parque Rodrigues-Amparo/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: tiagosix@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: tiagosix@hotmail.com

TELEFONE: 19 99702- 3554

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/19

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP.

Nome Luiz Oscar Vitale Jacob

Cargo Prefeito Municipal

RG 16.803.138

Endereço Residencial Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP

Telefone (19) 3807-4271.

E-mail gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome Arlindo Jorge Junior

Cargo Secretário Municipal de Administração

Endereço Comercial Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.

Telefone e Fax (19) 3817-9247 - (19) 3817-9342

E-mail ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Aretusa Rossi Miranda 21776503805

CNPJ: 26.525.715/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 28/11/2019 e término em 27/11/2020.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA DIVERSOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP.

VALOR: R\$ 144.910,00(Cento e quarenta e quatro mil,novecentos e dez reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO METÁLICO, PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 73.034.761/0001-38 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2019.

GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	15	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 1,5 m - De 3,0 m x 1,5 m, conforme Termo de Referência em anexo.	6.258,00	93.870,00
02	25	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ABRIGO METÁLICO PARA PONTO DE ONIBUS COM A METRAGEM DE 3,0 m x 2,0 m - De 3,0 x 2,0 m conforme Termo de Referência em anexo.	6.805,20	170.130,00
VALOR TOTAL				R\$ 264.000,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, solicitados com antecedência de 10 dias pela Secretaria solicitante, conforme termo de referência em anexo.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

CNPJ: 73.034.761/0001-38.

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 89.

Centro – Cedral/ SP.

CEP: 15.895-000.

Representante: Osmar Gomes Filho.

RG: 24.696.442-X.

CPF: 121.527.688-50.

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior

RG 4.666.727-1

2. – Paulo Afonso Righetti Marinho

RG 15.850.247

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Paulo Afonso Righetti Marinho.

CARGO: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CPF nº 046.105.898-77.

RG nº 15.850.247.

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1963.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pref. Horacilio Souza Araújo, nº 216, Jd. Silvana, Amparo/SP, CEP 13903-132.

E-MAIL INSTITUCIONAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: parmarinho@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9741 3436.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA

NOME: Osmar Gomes Filho.

CARGO: Sócio.

CPF nº 121.527.688-50.

RG nº 24.696.442-X.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Redorno Maurutto, nº 223 - Residencial Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.042-206.

E-MAIL INSTITUCIONAL: rgoloni@golonimaobiliariourbano.com.br

E-MAIL PESSOAL: rgoloni@golonimaobiliariourbano.com.br

TELEFONE: (17) 3808 9000.

ASSINATURA: _____

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome Luiz Oscar Vitale Jacob

Cargo Prefeito Municipal

RG 16.803.138

Endereço Residencial Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.

Telefone (19) 3807 4271

E-mail gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome Arlindo Jorge Junior

Cargo Secretário Municipal de Administração

Endereço Comercial Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Telefone e Fax (19) 3817 9247 - (19) 3817 9342

E-mail ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda.

CNPJ: 73.034.761/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/11/2019 e término em 27/11/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento e instalação de abrigo metálico, para ponto de ônibus para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 28 de novembro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@amparo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

Aos vinte e oito dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI – CNPJ 30.642.622/0001-84, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 044/2019.

FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	25300	KG	PATINHO EM CUBOS CONGELADO	Patriotta	18,70	473.110,00

03	600	KG	PATINHO EM TIRAS CONGELADO	Patriotta	19,00	11.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 484.510,00	

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	480	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA	Frimesa Nacional	12,50	6.000,00
04	24400	KG	SALSICHA PARA HOT DOG	Laranja Nacional	4,10	100.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 106.040,00	

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas serão realizadas somente às segundas-feiras no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA DE RE-RATIFICAÇÃO
ONDE LÊ-SE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5960-8/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de açúcar refinado e pó de café para abastecimento do Almoxarifado Central (SMA e SMS) do Município

de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero REVOGADO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a repetição do mesmo observadas às cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5960-8/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2019 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em pintura predial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e considero REVOGADO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a repetição do mesmo observadas às cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 05 de fevereiro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Governo

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 20/03/2020, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALESANDRO DANIEL FERRAREZE	000918/2020	
ALEX FERNANDO DOS SANTOS	006112/2019	LUIS RENATO Z FERREIRA
ALICE MALVAZI MOSQUETTO	000261/2020	
ANDREA AKEMI HORIUCHI MORETTO	000390/2020	
ANTONIO CARLOS ROCHA	004919/2018	FERNANDO ANTONIO BENVENUTI
ANTONIO CARLOS ROCHA	009781/2017	FERNANDO ANTONIO BENVENUTI
ARGEMIRO DONISETE DA CUNHA MORAES	000161/2020	
ATAIDE DA COSTA REIS	000451/2020	
BARBARA TESSEROLLI	012327/2019	EDUARDO A. P. BASSETTO
BENEDITO LAZARO PEREIRA	000156/2020	
BRENO CORSI	014568/2019	
CARLA DECICINE COMUNE	000481/2020	
CARLA DECICINE COMUNE	000481/2020	
CARLOS DARIOLLI	000708/2020	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	012445/2019	ALEX DE JESUS RIBEIRO PEREIRA
CECILIO MAURUTO	013296/2019	
CRISTIANE MARIA LENZI BEIRA	012267/2019	
DANIEL BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA	000922/2020	
DAYANE JOYCE SOUZA RIBEIRO	012946/2019	FELIPE GILIOTTI DE SOUZA
DIRCE DE FATIMA AROSTI	001161/2020	

EDUARDO NASR	000172/2020	
EMILE PRIMON	000210/2020	
ERIC CORSI POGGIO	015080/2019	
FLAVIO GONÇALVES DOS REIS	000349/2020	
GILVANA RENATA FERREIRA	000307/2020	
GISLAINE RODRIGUES DE ARAUJO	012495/2019	LUIS RENATO Z FERREIRA
IDALINO DELLA ROZA	001043/2020	
IDALINO DELLA ROZA	001043/2020	
JOAO BATISTA AGNONI	010952/2017	
JOAO DE DEUS JACOB	006649/2018	BRUNO DE OLIVEIRA BONACHE
JOÃO LUCIO RODRIGUES ALVES	012619/2019	RICARDO DE PAULA PEREIRA JUNIOR
JOSE LUSTOSA PINTO	000051/2020	
JOSE PEDRO GINI	000173/2012	DECIO LUIS FERNANDES DA SILVA
LAERCIO MORGAN	006687/2019	LIGIA KURCIS GONZALES
LUCIANA APARECIDA DA SILVA DE SANTI	000277/2020	
MARCELO AFONSO TIOZZO	000022/2020	
MARCELO CRISTIANO DA COSTA	005713/2019	
MARIA CATARINA MECCHI GUARIZZO	012500/2019	FRANCISCO J. P. DA ROCHA
MARISOL REGINA PAVANI DE OLIVEIRA	015167/2019	
NELI APARECIDA DARIOLLI MARCHIORI	000083/2020	
ODAIR PAULO DE JESUS DA SILVA	011541/2019	VANIA ALVES
PATRICIA CINTRA CAMARGO	000335/2020	
PRISCILA SACCHI	000863/2020	
RAFAEL DA SILVA CARVALHO	014492/2019	
RAUL ARMINDO MONTI JUNIOR	011411/2019	FRANCISCO J. P. DA ROCHA
RAUL CARLOS SARTI	000496/2020	
SONIA REGINA EUFROSINO GARCIA	012493/2019	LUIS RENATO ZANARELLA FERREIRA
VALDIR DOS SANTOS	005573/2019	AILTON L P TORTELLA
VALDIRENE FERREIRA PINTO	011796/2019	PAULO ROBSON MARTINS DE LIMA
VERA LUCIA DE BARROS FERREIRA	000582/2020	
ZEVIL RECK SABIDUSSI	005635/2018	AILTON L P TORTELLA

NOTIFICAÇÃO Nº 1185/2019

A

MARCOS ANTONIO GERALDINO

Referente ao imóvel: RUA WASHINGTON LUIZ, 85

Amparo – S.P.

Notificamos V. S^a. para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de Ocupação) do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao processo aprovado sob nº 5246/2015.

O não atendimento desta no prazo acima concedido acarretará em multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 5485/2016.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 11 de novembro de 2019.

Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare

Agente de Fiscalização Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº 1203/2019

A

CELIO CORAZIN

Referente ao imóvel: RUA WOLFGANG F A MULLER CARIOBA, 107

Amparo – S.P.

Notificamos V. S^a. para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de Ocupação) do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao processo aprovado sob nº 7758/2015.

O não atendimento desta no prazo acima concedido acarretará em multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 5485/2016.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 11 de novembro de 2019.

Lilian Maria Pereira da Costa

Agente de Fiscalização Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº 1219/2019

A

JOSE ROBERTO MONTEIRO

Referente ao imóvel: RUA MARLILANDE DE BRITTO CATANESE, 163

Amparo – S.P.

Notificamos V. S^a. para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº 1181/2019

A

ELISANGELA MAIA OLIVEIRA DE GODOI

Referente ao imóvel: RUA LUIS ODAIR PIRES DE ARAUJO, 311

Amparo – S.P.

Notificamos V. S^a. para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a solicitação do respectivo CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de Ocupação) do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao processo aprovado sob nº 4907/2015.

O não atendimento desta no prazo acima concedido acarretará em multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 5485/2016.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 11 de novembro de 2019.

Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare

Agente de Fiscalização Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

(Habite-se ou Termo de Conclusão ou Termo de Ocupação) do imóvel supracitado, como determina o Artigo 67 da Lei Municipal nº 3.300/07 que institui o Código de Obras e Edificações Municipal, referente ao processo aprovado sob nº 9863/2015.

O não atendimento desta no prazo acima concedido acarretará em multas e penalidades cabíveis, de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07, regulamentado pelo Decreto 5485/2016.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 11 de novembro de 2019.

Lilian Maria Pereira da Costa

Agente de Fiscalização Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS N°001 DE 06 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS referente ao período de 2018 a 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2020 e registrada em Ata, no uso de suas atribuições pela Lei nº 2.314 de 1997 e suas alterações, através de sua Presidente, RESOLVE:

Aprovar as atualizações do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para o exercício de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

EDITAL

O Município de Amparo solicita o comparecimento do(a) contribuinte abaixo relacionado(a) à Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – de Segunda a Sexta-feira, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao(s) processo(s) administrativo(s) abaixo informado(s).

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido poderá acarretar o prosseguimento dos trâmites processuais.

NOME	PROCESSO
FERNANDA APARECIDA CONTI	12734-0/2018

Paulo José Rossi

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - SMFO

Amparo, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados

no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 28/01/2020 a 07/02/2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R\$ 5.437,36
ICMS	R\$ 4.614.995,22
FUNDEB	R\$ 1.330.913,28
IPI	R\$ 21.925,46
ROYALTIES PETROBRAS	R\$ 16.196,56
FPM	R\$ 1.374.120,72
INCRA	R\$ 417,75
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R\$ 30.000,00
AIH MAC	R\$ 1.230.544,30
ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	R\$ 23.162,56
FNS AIDS	R\$ 6.514,31
VIGILANCIA FEDERAL	R\$ 11.413,39

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Notificação nº025/2020 – NF/SMFO – PROC. 10266/2017

J A B CARDOSO ME

Rua Uruguai, nº379 – Jd. America – CEP:13904-250 -- Amparo/SP

Ilmo. Srs.

Representante Legais

Vimos respeitosamente através do presente, notificar-lhe novamente para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, compareça à Central de Atendimento ao Cidadão desta Prefeitura - AGILIZA, no horário das 08:00 às 16:00 horas a fim de solicitar a reativação de sua inscrição municipal com a devida atualização cadastral ou o cancelamento desta, sob pena de cancelamento "ex officio" da inscrição municipal nº18648, com a aplicação das penalidades cabíveis.

Salientamos que prorrogações de prazo somente serão analisadas quando instruídas juntamente com Termo de Justificativa, concomitante à anexação de protocolo para obtenção da documentação pleiteada junto aos órgãos competentes, bem como cronograma para regularização de sua situação.

Sem mais, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Amparo, 11 de fevereiro de 2020.

Alex de Toledo Jorge

Agente de Fiscalização Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Amparo solicita o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados à Central de Atendimento ao Cidadão ou Agiliza- Av. Bernardino de Campos, 705 - das 8:00 às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarece ainda que o não comparecimento no prazo estabelecido acarretará penalidades previstas em Lei.

NOME	PROCESSO
------	----------

FERREIRA E CAVALLARO SALGADERIA LTDA ME	10684-9/2018
ANDRÉ DOS SANTOS BRANDÃO	12543-5/2018
TOUCH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	12275-8/2016
VAREJÃO AMPARO EIRELLI EPP	12543-5/2018
MEROLA & SILVA LTDA ME	3369-6/2018
TIAGO ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES	3497-5/2018
AGRIPINO ALVES DOS SANTOS	9303-9/2018
JOSÉ MAURO BIACHI	4100-2/2019
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	13171-2/2019
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1261-7/2018
JOSÉ LINEU BARBOSA LIMA	7364-5/2017
MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	8544-8/2014
M. VANNI VIEIRA E VIEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	223-6/2019
VANDERLEIA CRISTINA LIXANDRÃO	11780-8/2016
VERONICA DA SILVA CATARINO	3762-4/2017
ALBÂNIA DE CÁSSIA OLIVEIRA VENTURA	9844-6/2016
LUCAS ALEXANDRE DE CASTRO	9148-2/2016
BAR E MARCEARIA MOREIRINHA LTDA ME	9724-6/2018
ALPES DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO EIRELI ME	9294-4/2016
MARIA INÊS BEVILACQUA	12279-0/2016
ROBERTO DO CANTO E CASTRO E CIA LTDA	7942-0/2016
GABRIEL ROBERTO DA CUNHA MORAES	5580-0/2016
A M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12313-3/2018
FERNANDO LUIS DA SILVA ME	11207-2/2016
ACADEMIA DE GINÁSTICA MAIS SAÚDE LTDA ME	1588/2014
MURILO SANTOS DO PRADO	5578-6/2015
SHIRLEI AP. DE JESUS	3722-0/2016
GIOVANNA PINHEIRO MOREIRA	7593-1/2016
VANESSA GOMES DE LIMA CAVALCANTE FERREIRA	8633-4/2016

Departamento de Receita

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO FINAL

A Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes em Curso Pré-Vestibular divulga a classificação final dos alunos contemplados com bolsa de estudo ao exercício de 2020. Todos os alunos classificados deverão comparecer para início das aulas no dia 17 de fevereiro, segunda-feira, às 19h, no Colégio Villa Lobos, localizado à Rua Dr. Coriolano Burgos, 371, bairro Vila Nova.

Nessa data será realizada a aula inaugural. Durante essa semana, serão explicadas as questões relativas ao material didático a ser adquirido pelo aluno, ao pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal, à frequência, à perda da bolsa de estudo, bem como outros assuntos pertinentes ao Programa.

Em caso de dúvidas, ligar para 19 3817 9293 – ramal 9294.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL

Número de ordem	Nome do Candidato descrito em ordem alfabética
01	Ana Júlia Araujo de Souza
02	Ana Júlia Ferreira de Lima
03	Ana Júlia Gomes Emaculado

04	Ana Paula Perin
05	Antonio Canina Neto
06	Antonio César Maurício
07	Brenda Giulya Dellinocente
08	Brenda Monique Martins
09	Brenda Ribeiro da Silva
10	Caio Eduardo dos Santos
11	Carlos Henrique Todesco Silva
12	Cesar Augusto Martinelle de Almeida
13	Christiane Reis Bigarello
14	Fernanda das Graças Oliveira Bernardo
15	Gabriel Chilaver Nunes
16	Gabriel Silveira Costa
17	Giovanna Cristina Gaborim
18	Giovanna Torso de Alencar
19	Giulian Bartolomeu Ribeiro
20	Henrique de Souza Oliveira
21	Henrique Renan da Cruz Pereira
22	Hiel Arion Gonçalves
23	Igor Camargo Pedroso
24	Igor Vinicius Melzani Pereira
25	Ingrid Poliana dos Santos
26	Ingrid Targino de Oliveira
27	Isabela Martins Carlos
28	Jaqueline de Cássia Arantes Bueno
29	Jenifer da Cunha Guadanhin
30	Jéssica Aparecida de Sousa
31	Jocilândia da Cruz Silva
32	Jonathan Lafaiete Santos
33	Julia Reis Teixeira
34	Junia Marise Souza Alves
35	Karina Batista Bizello da Silva
36	Keisy Eduarda de Souza Cezar
37	Larissa Fernanda Bianchi
38	Larissa Monticeli da Cunha
39	Layani daniela de Oliveira
40	Letícia da Costa Giacomini
41	Letícia Pereira Martins
42	Lívia Rangelli Freitas
43	Maria Eduarda Silva Dalla Polla
44	Mariana Mickelly Jesus dos Santos
45	Marina Gazza Rodrigues Jorge
46	Milena Ribeiro
47	Nathan Borotolotti Tobaldini
48	Paulo Gama Regiani Oliveira
49	Pedro Furlan

50	Raquel Patrícia Renzetti da Silva
51	Renan Amâncio Briozo
52	Ruana Braga Asbar
53	Rubens Felipe Ribeiro Guelere
54	Samanta Aparecida Gertrudes Alves
55	Sarah Conti Rodrigues
56	Tatiane Carolina Vilas Boas
57	Thiago Franco de Oliveira Martins
58	Tiago Maciel Palhão
59	Vinicius Gabriel Gomes de Sousa
60	Vitória Aparecida Cândido Vieira
61	Walesca Nathalia Xavier da Silva

Amparo/SP, 13 de fevereiro de 2020

Comissão do Programa Municipal de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 007/19, de 28/01/2019

Secretaria Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora V. D. S., ocupante do emprego de merendeira, para apuração do relatado às fls. 05/06 do processo administrativo nº. 14501-9/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Daniele Maria Mussato
- Ivonete Storti Coelho
- Simone Armelin Leite

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor L. S. F., ocupante do emprego de motorista de ambulância, para apuração do relatado às fls. 02 do processo administrativo nº. 13354-4/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Daniele Maria Mussato
- Ivonete Storti Coelho
- Simone Armelin Leite

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora S. A. A. M. C., ocupante do emprego de diretor de escola, para apuração do relatado às fls. 05 a 17 do processo administrativo nº. 13539-0/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Daniele Maria Mussato
- Ivonete Storti Coelho
- Simone Armelin Leite

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 13 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 13 de fevereiro de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 09/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na modalidade apoio financeiro destinado à aplicação em defesa de capital e a oferecer garantias e dá outras providências.

Dia 28/02/2020 - 19 horas

Local: Câmara Municipal de Amparo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Processo Administrativo Disciplinar nº 3530/19

Despacho de Julgamento: Vistos, relatados e examinados os autos para apuração de possível irregularidade de conduta de servidor desta Autarquia, decido acolher parcialmente o relatório final e determinar que seja aplicada a penalidade de suspensão administrativa do trabalho por 03 (três) dias bem como a restituição apontada. Publique-se, Intime-se e tomem as providências de praxe. Amparo, 14 de janeiro de 2020. Laura Petri Geraldino – Superintendente – SAAE.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a comparecem à Autarquia, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para autorizar a substituição do aparelho do hidrômetro. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, III, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, II, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

Seu Código	Bairro	Hidrômetro	Processo Administrativo
9.954-70	Centro	526625	844/2020
21.692/64	Jardim Silvestre I	A10N071458	855/2020
593/35	Jardim Silvestre	485406	855/2020
20.746/39	Jardim Brasil	A07E023413	855/2020

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Notificação foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referente às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

CDC	BAIRRO	nº do Aviso
25789/44	Alto da Serra	907/20
25842/49	Alto da Serra	904/20
26007/06	Planalto da Serra	846/20

26009/79	Planalto da Serra	850/20
26013/57	Planalto da Serra	851/20
26019/44	Planalto da Serra	900/20
26024/05	Planalto da Serra	890/20
26045/34	Planalto da Serra	872/20
26047/08	Planalto da Serra	869/20
26065/88	Planalto da Serra	864/20
26067/45	Planalto da Serra	861/20
26068/28	Planalto da Serra	859/20
26070/40	Planalto da Serra	868/20
26079/82	Planalto da Serra	832/20
26089/56	Planalto da Serra	875/20
26096/81	Planalto da Serra	838/20
26104/24	Planalto da Serra	863/20
26107/70	Planalto da Serra	855/20
26116/61	Planalto da Serra	856/20
26119/01	Planalto da Serra	866/20
26120/40	Planalto da Serra	892/20
26121/23	Planalto da Serra	893/20
26122/06	Planalto da Serra	894/20
26123/96	Planalto da Serra	854/20
26124/79	Planalto da Serra	848/20
26130/14	Planalto da Serra	862/20
26131/05	Planalto da Serra	879/20
26133/60	Planalto da Serra	873/20
26134/44	Planalto da Serra	847/20
26154/98	Planalto da Serra	865/20
26261/80	Planalto da Serra	897/20
26262/63	Planalto da Serra	881/20
26342/83	Planalto da Serra	885/20
26343/66	Planalto da Serra	895/20
26364/94	Planalto da Serra	886/20
26365/77	Planalto da Serra	884/20
26371/12	Planalto da Serra	857/20
26447/53	Planalto da Serra	827/20
26453/05	Planalto da Serra	828/20
26454/87	Planalto da Serra	880/20
26455/60	Planalto da Serra	871/20
26458/00	Planalto da Serra	867/20
26459/90	Planalto da Serra	898/20
26460/22	Planalto da Serra	835/20
26516/18	Planalto da Serra	896/20
26548/02	Planalto da Serra	853/20
26550/15	Planalto da Serra	830/20
26853/81	Alto da Serra	903/20

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	4208/18	Arcadas	1031/20
2	4253/79	Arcadas	1033/20
3	4257/00	Arcadas	1034/20

4	4260/05	Arcadas	1036/20
5	4305/36	Arcadas	1068/20
6	4309/65	Arcadas	1069/20
7	4806/30	Arcadas	1071/20
8	4812/81	Arcadas	1077/20
9	4861/65	Arcadas	1092/20
10	4862/49	Arcadas	1093/20
11	4867/51	Arcadas	1097/20
12	4869/18	Arcadas	1098/20
13	4873/04	Arcadas	1101/20
14	4875/69	Arcadas	1102/20
15	4881/04	Arcadas	1103/20
16	4897/71	Arcadas	1108/20
17	4903/57	Arcadas	1110/20
18	7686/53	Arcadas	1096/20
19	8112/55	Arcadas	1081/20
20	8377/22	Arcadas	1082/20
21	8772/72	Arcadas	1032/20
22	9064/77	Arcadas	1057/20
23	9666/12	Arcadas	1079/20
24	10227/04	Arcadas	1080/20
25	10455/98	Arcadas	1054/20
26	11992/05	Arcadas	1104/20
27	12057/05	Arcadas	1052/20
28	13430/01	Arcadas	1095/20
29	13590/07	Arcadas	1059/20
30	13765/14	Arcadas	1043/20
31	14016/43	Arcadas	1111/20
32	14159/40	Arcadas	1051/20
33	14527/11	Arcadas	1060/20
34	14529/84	Arcadas	1062/20
35	14530/16	Arcadas	1061/20
36	14535/29	Arcadas	1048/20
37	14640/54	Arcadas	1085/20
38	15950/71	Arcadas	1038/20
39	15951/54	Arcadas	1037/20
40	18524/98	Arcadas	1083/20
41	18886/82	Arcadas	1091/20
42	19124/90	Arcadas	1084/20
43	19912/62	Arcadas	1107/20
44	19991/66	Arcadas	1106/20
45	19997/52	Arcadas	1078/20
46	20021/35	Arcadas	1063/20
47	20656/45	Arcadas	1047/20
48	21340/45	Arcadas	1035/20
49	21365/03	Arcadas	1075/20
50	22676/05	Arcadas	1076/20
51	23089/95	Arcadas	1074/20
52	24244/79	Arcadas	1046/20
53	24308/72	Arcadas	1058/20
54	24391/54	Arcadas	1099/20
55	25558/20	Orypaba	913/20

na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	003/62	Jardim Silvestre	732/20
2	132/66	Ribeirão	981/20
3	138/52	Ribeirão	982/20
4	143/14	Ribeirão	983/20
5	151/21	Ribeirão	984/20
6	162/85	Ribeirão	985/20
7	203/94	Ribeirão	993/20
8	1486/09	Centro	920/20
9	1495/99	Centro	923/20
10	1964/83	Ribeirão	979/20
11	1971/35	Centro	925/20
12	1972/18	Centro	924/20
13	2186/67	Centro	916/20
14	2268/43	Centro	918/20
15	6343/76	Ribeirão	937/20
16	6348/89	Ribeirão	938/20
17	6353/40	Ribeirão	939/20
18	6354/23	Ribeirão	911/20
19	6357/79	Ribeirão	940/20
20	6358/52	Ribeirão	910/20
21	6377/18	Ribeirão	947/20
22	6385/26	Ribeirão	908/20
23	6404/23	Ribeirão	948/20
24	6405/06	Ribeirão	949/20
25	6407/79	Ribeirão	951/20
26	6410/74	Ribeirão	953/20
27	6424/78	Ribeirão	961/20
28	6451/41	Ribeirão	966/20
29	6454/97	Ribeirão	967/20
30	6458/10	Ribeirão	968/20
31	6459/01	Ribeirão	969/20
32	6466/28	Ribeirão	970/20
33	6467/01	Ribeirão	972/20
34	6469/74	Ribeirão	973/20
35	6476/00	Ribeirão	974/20
36	7259/27	Centro	445/20
37	7262/22	Centro	448/20
38	7263/05	Centro	449/20
39	7267/35	Centro	453/20
40	7488/95	Jardim Primavera	672/20
41	7669/54	Ribeirão	936/20
42	7675/07	Ribeirão	946/20
43	7688/10	Jardim Itália	634/20

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**SAAE
ATENÇÃO**

Ficam notificados os usuários¹, abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)², a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará

44	8726/38	Jardim Cachoeira	38/20
45	8784/03	Jardim Cachoeira	687/20
46	9008/68	Jardim Cachoeira	689/20
47	9273/90	Jardim Itália	630/20
48	9561/42	Jardim das Aves	930/20
49	9988/13	Ribeirão	909/20
50	10701/90	Centro	926/20
51	11347/72	Ribeirão	963/20
52	11886/04	Ribeirão	945/20
53	12066/04	Centro	1002/20
54	12804/01	Ribeirão	956/20
55	12844/03	Conj. Al. Marques	1018/20
56	12846/68	Conj. Herm. Gerbi	1021/20
57	12861/01	Conj. Herm. Gerbi	1016/20
58	12901/29	Conj. Herm. Gerbi	1015/20
59	12920/91	Conj. Herm. Gerbi	1022/20
60	12985/36	Conj. Herm. Gerbi	1014/20
61	13003/73	Conj. Herm. Gerbi	1017/20
62	13407/59	Conj. Herm. Gerbi	1020/20
63	14592/11	Jardim Itália	639/20
64	14893/90	Retiro Luiz Cenati	944/20
65	14900/59	Pinheirinho	439/20
66	14924/28	Jardim Modelo	805/20
67	16254/07	Centro	917/20
68	16316/45	Ribeirão	954/20
69	16763/19	Ribeirão	965/20
70	17234/18	Jardim Primavera	670/20
71	17484/07	Jardim Itália	641/20
72	18201/07	Beira Rio	697/20
73	18760/83	Ribeirão	950/20
74	19411/68	Centro	1004/20
75	20126/05	Ribeirão	912/20
76	20207/07	Ribeirão	952/20
77	20595/98	Centro	919/20
78	20705/61	Ribeirão	957/20
79	20912/11	Ribeirão	964/20
80	21772/83	Beira Rio	695/20
81	21997/66	Parque Dona Virgínia	959/20
82	22133/44	Ribeirão	990/20
83	22134/27	Ribeirão	989/20
84	22318/33	Centro	1003/20
85	22560/79	Conj. Herm. Gerbi	1024/20
86	23435/54	Conj. Herm. Gerbi	1023/20
87	24665/53	Ribeirão	941/20
88	24819/41	Beira Rio	699/20
89	25141/13	Ribeirão	971/20

90	25203/59	Ribeirão	962/20
91	25321/07	Jardim Taquari II	1012/20
92	25425/93	Jardim Taquari II	1013/20
93	26567/65	Jardim Porto Real	1028/20
94	26620/60	Jardim Porto Real	1030/20
95	26621/44	Jardim Porto Real	1027/20
96	26648/68	Jardim Porto Real	1029/20

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinicius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 004418/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE AGUA POTAVEL DE 20M3 E 30M3, COM RESPECTIVA MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO RESIDENCIAL SANTA MARIA DO AMPARO E JARDIM GUARANY (DISTRITO DE ARCADAS) RESPECTIVAMENTE, COM O TOTAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 03/03/2020 às 09:30 horas – Edital e demais arquivos disponíveis à partir do dia 17/02/2020 na Divisão de Suprimentos, das 8h00 às 17h00 ou através do site: www.saaeamparo.sp.gov.br/licitacoes.php. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramais 302 ou 250, com Tauan ou Valdenir.

Amparo, 12 de Fevereiro de 2020.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

DESISTÊNCIA

Em, 31 de janeiro de 2020, convocamos o(a) Sr.(a) Amanda Lidia Dias Pereira - R.G. nº 30.669.346, classificado(a) em 32º lugar, para a Função Técnico na Especialidade de Administração Geral, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2016, realizado no dia 13 de março de 2016 e homologado parcialmente em 07 de abril de 2016 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação 31/01/2020 para ser admitido(a). O(a) mesmo(a) não compareceu dentro do prazo estipulado e nem manifestou interesse pela vaga.

Amparo, 14 de fevereiro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

DESISTÊNCIA

Em, 31 de janeiro de 2020, convocamos o(a) Sr.(a) Nairana Souza Fernandes da Silva - R.G. nº 44.432.096-9, classificado(a) em 33º lugar, para a Função Técnico na Especialidade de Administração Geral, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2016, realizado no dia 13 de março de 2016 e homologado parcialmente em 07 de abril de 2016 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de

05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação 31/01/2020 para ser admitido(a). O(a) mesmo(a) não compareceu dentro do prazo estipulado e nem manifestou interesse pela vaga.

Amparo, 14 de fevereiro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO – PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

LICITAÇÃO: Processo nº 004492/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2019 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes e correlacionados para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. PARECER DO PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO E ADJUDICAÇÃO: Participaram da presente licitação as empresas: CONFECOES PEREIRA LOPES, GILBERTO JULIO MARANGON ME, INDASEG CONFECOES DE UNIFORMES EIRELI, INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA e UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Após encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – “Habilitação” das empresas declaradas preliminarmente vencedoras, sendo as mesmas consideradas habilitadas. Em ato contínuo, ao final da sessão, constou-se em ata que, em razão das questões mencionadas acima, abrir-se-ia o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para a apresentação das respectivas amostras, conforme roga o instrumento convocatório, em seu item 5.2.3.1, as quais foram recebidas pela Divisão de Suprimentos, tempestivamente. Finalmente, frente à deliberação realizada quanto à análise das amostras apresentadas, onde foram aprovadas por UNANIMIDADE, neste ato, procede-se a ADJUDICAÇÃO do objeto às respectivas empresas, conforme seguem:

Amparo, 12 de Fevereiro de 2020

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

LICITAÇÃO: Processo nº 004492/2019 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP MODALIDADE: Pregão Presencial nº 33/2019 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de uniformes e correlacionados para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, Decreto Municipal nº 3.083/06, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14, no que couber e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seus valores totais globais, conforme seguem: INDASEG CONFECOES DE UNIFORMES EIRELLI – R\$ 5.292,00; INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA – R\$ 45.082,90; CONFECOES PEREIRA LOPES ME – R\$ 53.587,50; UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – R\$ 9.459,30, perfazendo o valor total global de R\$ 113.421,70. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se.

Amparo, 12 de Fevereiro de 2020

LAURA PETRI GERALDINO

-Superintendente-

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, para a função de Técnico – Especialidade: Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, Ref. T-1, conforme Lei Municipal nº 3.840, de 05 de outubro de 2015, o Sr. MATHEUS FRANCO PENTEADO FERES, aprovado em 29º lugar no Concurso Público nº 001/2016 (realizado em 13/03/2016 e homologado parcialmente em 07/04/2016).

Art. 2º O nomeado deverá comparecer a esta Autarquia, para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a desistência tácita do emprego.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Laura Petri Geraldino

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Marina A.Vasconcellos Duarte

Gerente de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Conclusão do Período de Estágio Probatório, Instrução Normativa 08, de 21/06/2018.

MATRICULA	PARECER	DATA DA CONCLUSÃO	DEPARTAMENTO
1193	APTO	08/01/2020	Departamento de Operação e Manutenção
1189	APTO	02/01/2020	Divisão de Produção e Operação

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)